

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª**Aprova o Orçamento do Estado para 2021****PROPOSTA DE EMENDA**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira apresenta a seguinte proposta de emenda à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

Artigo 242.º**Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais**

Os artigos 62.º, 62..º-B e 63.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual (EBF), passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 62.º-B

[...]

1 - [...]:

- a) [...];
- b) [...];
- c) [...];
- d) [...];
- e) [...];
- f) [...];
- g) Outras entidades não referidas nas alíneas anteriores que desenvolvam atividades predominantemente de caráter cultural no âmbito do teatro, da ópera, do bailado, música, **cinema, dança, artes performativas, artes visuais**, organização de festivais e outras manifestações artísticas e da produção cinematográfica, audiovisual e literária.

2 - [...].

3 - [...].

4 - [...].



5 - [...].

6 - [...].

7 - [...].

8 - [...].

9 - [...].

10 - [...]»

Assembleia da República, 29 de outubro de 2020

A Deputada

Joacine Katar Moreira